



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 007/2024-PPG

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o eProtocolo nº 20.763.125-6 que dispõe sobre o "Projeto de Prestação de serviços técnicos especializados em atividades voltadas à inovação, à pesquisa científica e tecnológica, a ser celebrado entre UEM e a empresa HEBES Life Science;

Considerando o Contrato de Permissão de Uso de Laboratório nº 048/2023-UEM/FAPEU;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação referente à prorrogação de vigência do Contrato de Permissão de Uso de Laboratório nº 048/2023-UEM/FAPEU, por 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação